



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS SANCIONADAS

O Município de **Primavera de Rondônia**, por meio do Chefe do Poder Executivo, em cumprimento aos princípios da transparência, legalidade e publicidade que regem a Administração Pública, **declara, para os devidos fins, que no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 até a presente data, não houve aplicação de sanções administrativas a empresas contratadas por este Município**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e demais normas aplicáveis.

Informa-se, ainda, que **existem processos administrativos em curso visando à apuração de irregularidades cometidas por empresas contratadas, os quais podem resultar na aplicação de sanções, conforme previsto na legislação vigente. Tais processos encontram-se em fase de instrução, aguardando a conclusão dos trâmites administrativos necessários.**

Reafirma-se o compromisso da Administração Municipal com a ética, a transparência e a legalidade, bem como com a devida responsabilização dos agentes públicos e privados, sempre em observância ao devido processo legal.

Primavera de Rondônia/RO, em 30 de maio de 2025.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito Municipal